



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

CERTIDÃO

Ricardo Henrique de Arruda, RG Nº 29.566.090-9 - SSP/SP, Diretor Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, etc., etc., etc.,

CERTIFICA, atendendo solicitação de pessoa interessada, que as contas do Poder Executivo do Município de Olímpia, foram aprovadas por esta Casa de Leis através dos seguintes Decretos Legislativos:

- 289, de 27/09/2009 – referente ao Exercício Financeiro de 2009;
- 307, de 05/03/2013 – referente ao Exercício Financeiro de 2010;
- 315, de 06/03/2013 – referente ao Exercício Financeiro de 2011;
- 371, de 14/04/2015 – referente ao Exercício Financeiro de 2012;
- 375, de 04/08/2015 – referente ao Exercício Financeiro de 2013;
- 403, de 28/12/2016 – referente ao Exercício Financeiro de 2014;
- 413, de 10/10/2017 – referente ao Exercício Financeiro de 2015;
- 466, de 24/09/2019 – referente ao Exercício Financeiro de 2016.

O referido é verdade e dá fé.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de agosto de 2022.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo